



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018 - PROCESSO Nº 170/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico da Rua XV de Novembro, no município de Lençóis Paulista, conforme projeto, planilhas e memorial descritivo anexo.

DATA: 05 de agosto de 2018, às 10:00 Horas.

LOCAL:- Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. **55**, em Lençóis Paulista.

COMISSÃO JULGADORA: COMISSÃO JULGADORA: Cristiano José Diomedes, Luiz Fernando de Campos, Viviane Paccola, Sara Bento da Silva Costa e Giovana Paccola.

PRESIDENTE: Cristiano José Diomedes.

EMPRESAS PARTICIPANTES: Participa da presente Licitação a empresa:

- ✓ FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Inicialmente, a Comissão verificou estar o participante devidamente cadastrado. A seguir, foi rubricado o envelope de habilitação e proposta de preços, comprovando a sua inviolabilidade. Em seguida, procedeu-se a abertura do **envelope nº 01** do licitante, contendo os documentos de habilitação, que teve seu conteúdo também rubricado.

A empresa apresentou a documentação de acordo com o solicitado no edital, estando portanto **habilitada**.

Em seguida procedeu-se a abertura do **envelope nº 02** (proposta), sendo rubricada a documentação constante do mesmo.

Após análise da proposta, sagrou vencedora a empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, que ofertou valor global de **R\$ 189.875,24** (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), pela execução dos serviços.

<u>Lote</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor (R\$)</u>
<u>1</u>	<u>Recapeamento asfáltico da Rua XV de Novembro</u> <u>Contrato Repasse nº 873301/2018/MCIDADES/CAIXA – PLANEJAMENTO</u> <u>URBANO</u>	99.624,50
<u>2</u>	<u>Recapeamento asfáltico da Rua XV de Novembro</u> <u>Contrato de Repasse 866468/2018/MCIDADES/CAIXA – PLANEJAMENTO</u> <u>URBANO</u>	90.250,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

VALOR GLOBAL

R\$ 189.875,24

Conforme previsto no item 4.2 do edital alínea “n”, o vencedor da presente licitação, apresentará em até 02 (dois) dias úteis, após o mesmo ter sido declarado vencedor, a comprovação de que a usina de asfalto da licitante possui licença de instalação e funcionamento da CETESB e atende as determinações de todos os órgãos ambientais e fiscalizadores competentes.

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo.

LICITANTE:

FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

COMISSÃO JULGADORA

Viviane Paccola

Membro

Luiz Fernando de Campos

Membro

Sara Bento da Silva Costa

Membro

Giovana Paccola

Membro

Cristiano José Diomedes

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2019

PROCESSO N.º 170/2019

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório destinado à contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico da Rua XV de Novembro, no município de Lençóis Paulista, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor da empresa vencedora do certame:

FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que ofertou valor global de **R\$ 189.875,24** (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), pela execução dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao setor de licitações, para devidas providências.

Lençóis Paulista, 22 de agosto de 2019.

José Denilson Nogueira
Secretário de Suprimentos e Licitações